

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

REGULAMENTO GERAL e TÉCNICO
CAMPEONATOS REGIONAIS DE FUTSAL MASCULINO - 2026
Categorias: Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Os Campeonatos Regionais de Futsal Categorias - Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15 têm por objetivo principal o conagraamento das entidades participantes do futebol de salão, a formação do caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

CAPÍTULO II
DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 1º - A Supervisão, organização e execução do *Campeonatos Regionais de Futsal Categorias - Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15*, estará a cargo do Presidente do INSTITUTO ADESC.

§ 1º - É competência do Presidente do Instituto Adesc interpretar este Regulamento, emitir resoluções alterando datas, horários e locas das rodada, bem como resolver casos omissos;

§ 2º - O campeonato será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, pelo que dispuser este regulamento e a forma de disputa será aprovada no Congresso Técnico.

§ 3º - Prevaecem para este Campeonato todos os dispositivos emanados das Regras do Futebol de Salão.

CAPÍTULO III
DA PREMIAÇÃO

Art. 2º - Aos participantes dos *Campeonatos Regionais de Futsal Categorias - Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15* serão conferidas as seguintes premiações por categoria:

- **SÉRIE OURO e SÉRIE PRATA - 1º Lugar:** 1 troféu + 20 medalhas;
- **SÉRIE OURO e SÉRIE PRATA - 2º Lugar:** 1 troféu + 20 medalhas;
- **GERAL - Defesa menos vazada:** 1troféu;
- **GERAL - Artilheiro:** 1troféu

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 3º - Somente poderão participar dos *Campeonatos Regionais de Futsal Categorias - Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15* os atletas devidamente inscritos para o ano de 2026 na ADESC, e cujo registro esteja no site: www.adescsports.com.br.

§ 1º - Todo registro de atleta novo será concedido após a informação da ADESC de que o referido atleta não possui registro na mesma.

§ 2º - O registro ou a transferência de atletas deverá ser efetuado pelo site e aprovado pelo Presidente do INSTITUTO ADESC.

Art. 4º - Todas as equipes deverão ser compostas por atletas considerados da casa, ou seja, que tenha algum vínculo com o respectivo município. Sendo que o atleta para ser considerado da casa deverá se enquadrar em um dos seguintes casos:

- a- Nascido no município devidamente comprovado;
- b- Tenha residência FIXA no município desde 01 de NOVEMBRO de 2025 devidamente comprovado mediante documentação solicitada pela organização;

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

§ único: Para efeito de atletas que não estão competindo pelo seu município de vínculo, eles poderão jogar para os municípios de abrangência da ADESC são: Armazém, Braço do Norte, Gravatal, Grão Pará, Rio Fortuna, São Ludgero, Santa Rosa de Lima e São Martinho, ou mediante avaliação e ou autorização do Presidente.

Art. 5º - A equipe que protestar atletas deverão realizar os seguintes procedimentos:

- a) Protocolar o pedido por escrito no WATTS: (48) 99617-5050 com Rafael até as 12h00min da segunda-feira posterior a realização da referida rodada;
- b) Pagar a taxa no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), caso o protesto seja procedente os valores serão devolvidos. **PIX: 10.809.160/0001-30**

§ único: Não cabe protesto nas definições do presidente da ADESC no que diz respeito a inscrição de atletas da casa.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 6º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes: 3 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo. 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial da ADESC, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 2º - A advertência e ou expulsão dos membros da comissão técnica se dará através (cartão amarelo) e ou (cartão vermelho) com registro na súmula do jogo, e pode resultar em suspensão de 1 (um) jogo e no acúmulo demais jogos.

§ 3º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 4º - **O atleta que receber o cartão vermelho estará automaticamente impossibilitado de participar dos próximos jogos da rodada em disputa, bem como das partidas da próxima rodada de sua equipe, independentemente das penas que poderão ser aplicadas pelo Conselho de Justiça Desportiva do Futebol de Salão da ADESC.**

Art. 7º - As penalidades que seguem serão atribuídas aos atletas do Sub 11, Sub 13 e Sub 15, bem como técnicos e dirigentes:

1º - Agir com deslealdade durante a Competição, retardando o andamento através de propositadas interrupções.

Pena - Advertência ou suspensão de um a dois jogos.

2º - Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares e autoridades do órgão promotor desde a divulgação da escalação até 24 horas depois da rodada, por fato que a esta diga respeito.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela ADESC.

3º - Tentar agredir fisicamente companheiros ou adversários durante a Competição.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela ADESC.

4º - Agredir moralmente companheiros e ou adversários durante a Competição.

Pena - Suspensão de três a oito jogos ou eliminação da Competição.

5º - Agredir fisicamente o árbitro, auxiliares e ou diretores da ADESC, companheiros e ou adversários.

Pena – **Exclusão da competição e suspensão de um ano de todos os eventos promovidos pela ADESC.**

6º - Abandonar o local do jogo durante seu andamento, sem permissão do árbitro ou autoridade, exceto por motivos de acidente ou mal súbito, ou recusar-se a prosseguir na disputa da partida já iniciada.

Pena - Suspensão de dois a seis jogos.

7º - **Formular em público, redes sociais e ou através de meios de comunicação, declarações ofensivas aos árbitros, auxiliares e diretores ou ainda sobre decisões adotadas pela diretoria da ADESC.**

Pena - **Advertência ou suspensão de três a oito jogos.**

8º - A equipe que inscrever atleta sem vínculo com seu município e ou não tenha o referido vínculo com algum dos municípios de abrangência terá a seguinte pena.

Pena – **Exclusão da competição e todos seus pontos serão revertidos as equipes prejudicadas.**

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os atletas que compuserem o banco de reservas de cada equipe participante deverão fazer uso do colete, ficando impedidos de nele permanecerem sem o uso do mesmo, salvo autorização do árbitro principal.

§ 1º - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha deverá ser de cor diversa daquelas que estão sendo usadas pelas equipes, não podendo ser colete, ser furado ou numerado com esparadrapo ou outro elemento improvisado qualquer, devendo seu número ser coincidente com o número que constar em súmula e utilizada pelo atleta durante o jogo.

§ 2º - Os goleiros linhas de ambas as equipes, deverão usar camisas de cores iguais, ao do goleiro principal desde que não coincida com as cores dos atletas de linha e goleiro adversário (Regra atualizada).

Art. 9º - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou agasalhos, desde que sejam uniformes dos clubes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos e de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádio, telefone, etc...).

Art. 10º - Somente permanecerão no banco de reservas, os atletas suplentes em número máximo de 09(nove). O técnico, auxiliar técnico o massagista (atendente), todos devidamente identificados à mesa.

Art. 11º - As bolas serão fornecidas pelos municípios mandatários, em perfeito estado ou em condições de jogo, a critério da arbitragem.

Art. 12º - *Para todas as categorias onde forem realizadas partidas pelo campeonato em disputa, não poderá haver a presença de bebidas alcoólicas trazidas sendo elas comercializadas no ginásio ou de fora para dentro do ginásio, sendo que as bebidas não alcoólicas deverão ser consumidas somente em copos plásticos ou similares.*

Art. 11º - A tabela só poderá ser alterada através de solicitação por escrito dos envolvidos.

§ único - *A equipe solicitante da transferência de data pagará a taxa equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser depositada em conta da ADESC, no prazo de 48 horas salve com justa causa, devendo a solicitante jogar no ginásio da equipe adversária, bem como com autorização da ADESC.*

Art. 12º - *Sempre que houver alguma equipe envolvida em competições da FESPORTE e nos Estaduais da Federação na faixa etária entre 09 a 15 anos, ficará a critério da ADESC a necessidade ou não de alteração na data dos jogos programados.*

Art. 13º – Durante os jogos é expressamente, proibida a utilização de buzinas, instrumentos de sopro e charanga.

Art. 14º – O sistema de disputa será definido em Congresso Técnico e constará no Regulamento Técnico da competição.

Art. 15º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Instituto ADESC, sempre mediante resolução.

REGULAMENTO TÉCNICO

1. Do atleta da casa para as categorias Sub 9, 11, 13 e 15:

- Nascido na respectiva cidade;
- Residência fixa no município devidamente comprovada.

§ 1º - Em caso de dúvida todo e qualquer dirigente e ou técnico deverá comunicar o presidente da ADESC;

2. Do prazo de inclusão de atleta para as categorias Sub 9, 11, 13 e 15:

- Até 5ª rodada da 1ª Fase.

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

3. Das faixas etárias:

- **Sub 9:** Nascidos até 2017 – tendo como BASE ano de nascimento.
- **Sub 11:** Nascidos até 2015 – tendo como BASE ano de nascimento.
- **Sub 13:** Nascidos até 2013 – tendo como BASE ano de nascimento.
- **Sub 15:** Nascidos até 2011 – tendo como BASE ano de nascimento.

4. Do tempo de jogo:

- **Sub 09:** Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 14(quatorze) minutos iniciais corridos e 01(um) último minuto no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 3(três) minutos.
- **Sub 11:** Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 12(doze) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.
- **Sub 13:** Será de 30(trinta) minutos divididos em dois períodos de 15(quinze) minutos, sendo os 12(doze) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.
- **Sub 15:** Será de 40(quarenta) minutos divididos em dois períodos de 20(vinte) minutos, sendo os 17(dezessete) minutos iniciais corridos e os 03(três) últimos minutos no cronômetro, o intervalo entre os períodos será de 03(três) minutos.

5. Da bola de jogo:

- **Sub 09:** MAX 100 da Penalty;
- **Sub 11:** MAX 100 da Penalty;
- **Sub 13:** MAX 200 da Penalty;
- **Sub 15:** MAX 1000 da Penalty.

6. Do sistema de disputa para todas as categorias:

SÉRIE OURO

- **1ª Fase - CLASSIFICATÓRIA:** Serão 2(duas) chaves "A" e "B" em turno único, com rodízio simples dentro da chave, classificando-se para 2ª fase 8(oito) equipes, sendo 4(quatro) melhores de cada chave.
- **2ª Fase – Eliminatória –**

1º cruzamento:	1º colocado "A" X 4º colocado "B"
2º cruzamento:	1º colocado "B" X 4º colocado "A"
3º cruzamento:	2º colocado "A" X 3º colocado "B"
4º cruzamento:	2º colocado "B" X 3º colocado "A"

Nesta fase os PRIMEIROS e SEGUNDOS colocados de cada chave jogam pelo empate no tempo normal. FICANDO a cargo da ADESC elaborar a programação das rodadas podendo mesclar jogos da SÉRIE OURO e PRATA.

- **3ª Fase – SEMIFINAIS:**

5º cruzamento:	Vencedor 1º cruzamento X Vencedor 4º cruzamento
6º cruzamento:	Vencedor 2º cruzamento X Vencedor 3º cruzamento

Nesta fase a ADESC fará o casamento dos jogos das categorias sempre buscando melhorar a logística para todos e em todas as partidas caso ocorra empate no tempo normal **a decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades.** FICANDO a cargo da ADESC elaborar a programação da rodada.

INSTITUTO ADESC

FILIADO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

- **4ª Fase – FINAIS:** decisões de 1º x 2º lugares.

7º cruzamento:	Vencedor 5º cruzamento X Vencedor 6º cruzamento
-----------------------	---------------------------------------------------------------

Nesta fase todos os de todas as categorias serão realizados no Ginásio da AFAI, ocorrendo empate no tempo normal **a decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades.**

SÉRIE PRATA

- Na série prata as eliminatórias serão da seguinte forma:

3ª Fase – SEMIFINAIS:

1º cruzamento:	5º colocado "A" X 6º colocado "B"
2º cruzamento:	5º colocado "B" X 6º colocado "A"

Nesta fase a ADESC fará o casamento dos jogos das categorias sempre buscando melhorar a logística para todos e em todas as partidas caso ocorra empate no tempo normal **a decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades.** FICANDO a cargo da ADESC elaborar a programação da rodada.

- **4ª Fase – FINAIS:** decisões de 1º x 2º lugares.

3º cruzamento:	Vencedor 1º cruzamento X Vencedor 2º cruzamento
-----------------------	---------------------------------------------------------------

Nesta fase todos os de todas as categorias serão realizados no Ginásio da AFAI, ocorrendo empate no tempo normal **a decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades.**

7. Critérios desempate classificação da 1ª FASE entre duas ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Sorteio.

Braço do Norte, 06 de abril de 2026.



JOSÉ LUIZ VIEIRA RAFAEL

Presidente da Adesc



RAFAEL VANZ BORGES

Coordenador ADESC